

ATO Nº 29.706/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 626/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.630/2017, de 08.08.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. GUILHERME AKERLEY FILHO, RG nº 119856/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém, na classe "D", nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d754f82a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar